



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.298/2003

***"ABRE CRÉDITO ESPECIAL – SUPERÁVIT
FINANCEIRO - PARA O ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2.003"***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 583/2003, de 08 de julho de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial – superávit financeiro - de R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.48.00.00	R\$ 1.752,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 1.752,00
--------------	---------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 14 DE JULHO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19/07/2003